

SoMar

SOLUÇÕES PARA UM OCEANO SEM PLÁSTICO Azul

FORTALECIMENTO DA AÇÃO LOCAL
PARA UM OCEANO SEM PLÁSTICO
VOLTADO PARA REGIÃO NORDESTE

EDITAL Nº 001/2026 – IABS / GIZ / MMA
05 de outubro de 2026

Supported by:

 Federal Ministry
for the Environment, Climate Action,
Nature Conservation and Nuclear Safety

 **IKI**  INTERNATIONAL
CLIMATE
INITIATIVE

 **giz** Deutsche Gesellschaft
für Internationale
Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

 **TERRAMAR**

 **IABS**

 **SoMar
Azul**

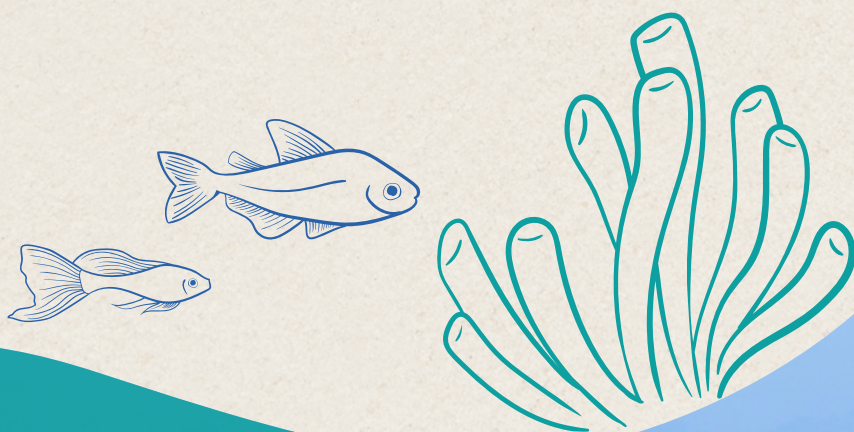
MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA 

based on a decision of
the German Bundestag

Bem-vindo(a) ao edital **SoMar Azul!**

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) tem o prazer de convocar organizações sem fins lucrativos e empresas para o **Edital SoMar Azul**, uma iniciativa dedicada a apoiar, fortalecer e acelerar soluções práticas para prevenir e reduzir a poluição plástica nos nossos mares e costas.

Este edital conta com o apoio técnico e financeiro do **BMUKN Support Project on Marine Litter Prevention** e com o apoio técnico do Projeto TerraMar. Ambas as iniciativas fazem parte da **Cooperação Brasil-Alemanha para o Desenvolvimento Sustentável**, unindo esforços entre a **Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH**, o **Ministério Federal do Meio Ambiente, Ação Climática, Proteção da Natureza e Segurança Nuclear (BMUKN)** da Alemanha, como parte da **Iniciativa Internacional para o Clima (IKI)** e o **Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)** do Brasil.



Supported by:



Federal Ministry
for the Environment, Climate Action,
Nature Conservation and Nuclear Safety



giz Deutsche Gesellschaft
für Internationale
Zusammenarbeit (GIZ) GmbH



**SoMar
Azul**

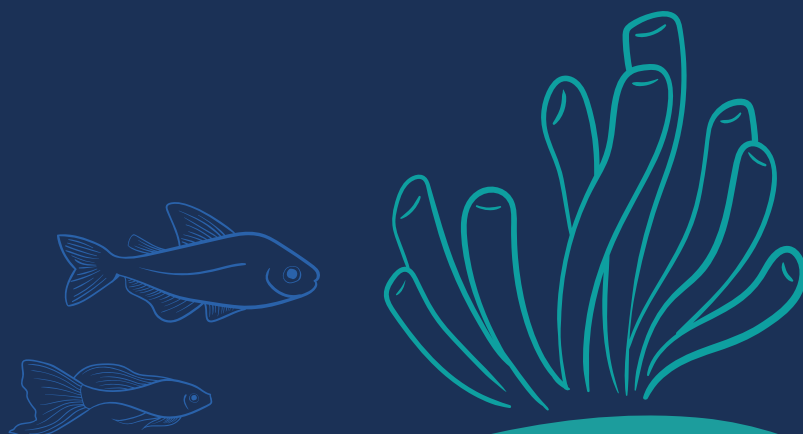
MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA



based on a decision of
the German Bundestag

Sumário

CAPÍTULO I. O QUE NOS MOVE E NOSSAS DIRETRIZES	4
CAPÍTULO II. COMO VAI FUNCIONAR O APOIO (OBJETIVOS)	4
CAPÍTULO III. QUEM PODE PARTICIPAR E QUAIS INICIATIVAS SÃO ACEITAS	5
CAPÍTULO IV. COMO AS PROPOSTAS SERÃO AVALIADAS	6
CAPÍTULO V. INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO	6
CAPÍTULO VI. NOSSO COMPROMISSO SOCIAL E AMBIENTAL	7
CAPÍTULO VII. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS	9
CAPÍTULO VIII. CRONOGRAMA	9
CAPÍTULO IX. DÚVIDAS E DISPOSIÇÕES FINAIS	10



CAPÍTULO I. O QUE NOS MOVE E NOSSAS DIRETRIZES

O Edital SoMar Azul nasce com o compromisso de apoiar quem está na ponta transformando a realidade das nossas praias, rios e manguezais. Suas diretrizes estão diretamente alinhadas à **Estratégia Nacional Oceano Sem Plástico (ENOP)** ([Decreto nº 12.644/2025](#)) e ao **I Plano de Ação Federal para o Enfrentamento da Poluição por Plástico no Oceano (PLASF 2026–2027)**. Além disso, dialogamos com marcos fundamentais como a Política Nacional de Meio Ambiente, a Política Nacional de Resíduos Sólidos, o V Plano de Ação Federal da Zona Costeira (PAF–ZC) e o ProManguezal ([Decreto nº 12.045/2024](#)).

Nossos Princípios Guias:

- **Economia Azul Sustentável:** Uso responsável dos recursos do oceano para gerar oportunidades de trabalho e renda sem destruir os ecossistemas marinho e costeiros.
- **Transição Justa:** Garantir que a mudança para um modelo sustentável seja inclusiva e participativa. Valorizamos o protagonismo de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais, Agricultores Familiares (PIPCTAF) e mulheres na tomada de decisão e no acesso a trabalho digno.

CAPÍTULO II. COMO VAI FUNCIONAR O APOIO (OBJETIVOS)

O SoMar Azul quer ajudar sua organização a tirar do papel uma solução contra a poluição plástica no mar e no litoral. O apoio acontecerá em duas etapas: na primeira, as iniciativas selecionadas irão participar de capacitações e mentorias para melhorar a proposta; na segunda, as propostas que apresentarem um melhor desempenho receberão recursos financeiros para colocar a solução em prática.

Etapa I – Capacitação e Mentoria (até 15 iniciativas selecionadas):

- **Duração:** Até 4 meses.
- **O que oferecemos:** Oficinas, capacitações e mentorias para fortalecer a sua organização, desenvolver melhor a sua solução e deixar o projeto pronto para ser executado. Nesta etapa, o apoio é técnico: não há repasse de dinheiro.
- **Ao final:** da etapa: sua organização apresentará o projeto revisado e, com base no desempenho observado ao longo da Etapa I, serão selecionadas as iniciativas que seguirão para a Etapa II.



Etapla II – Apoio Financeiro e Implementação (até 5 iniciativas com melhor desempenho na Etapa I):

- **Duração:** Até 8 meses.
- **O que oferecemos:** **Aporte financeiro de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** por projeto para colocar a solução em prática, com acompanhamento técnico e apoio na gestão do projeto durante toda a etapa.
- **Ao final da etapa:** espera-se que a solução esteja funcionando no território, com resultados que possam ser acompanhados e compartilhados.

CAPÍTULO III. QUEM PODE PARTICIPAR E QUAIS INICIATIVAS SÃO ACEITAS

Categorias Temáticas Aceitas:

- **Categoria 1 – Não-geração, redução na origem e alternativas:** Soluções para evitar ou substituir o uso de plásticos de uso único (plásticos descartáveis) e de baixa reciclabilidade por opções de menor impacto.
- **Categoria 2 – Redução, reuso e circularidade:** Soluções para reduzir o uso de plástico, promover o reuso e aumentar a vida útil dos produtos, incluindo sistemas de refil, compartilhamento, logística reversa e design sustentável.
- **Categoria 3 – Prevenção da chegada de plásticos aos mares:** Intervenções em áreas urbanas, rios, estuários e manguezais para evitar que resíduos cheguem ao mar (incluindo petrechos de pesca perdidos).
- **Categoria 4 – Educação e mudança de comportamento:** Projetos educativos que estimulem o consumo consciente, a redução do uso de plástico, e outras práticas sustentáveis na economia costeira.

ATENÇÃO: Este edital **NÃO APOIA** projetos focados exclusivamente em mutirões de limpeza de praias/rios ou apenas em reciclagem/coleta tradicional. Essas ações só serão aceitas se fizerem parte de uma estratégia maior e integrada de prevenção.

Requisitos Geográficos e do Proponente

Quem pode se inscrever:

1. **Organizações da Sociedade Civil (OSCs):** Associações, fundações e entidades sem fins lucrativos (com CNPJ ativo).
2. **Empresas:** Sociedades empresariais com CNPJ ativo, incluindo *startups*.



- Os projetos apoiados deverão ser desenvolvidos na Região Nordeste.
- A organização proponente deve ter sede legal e atuar em um dos estados do **Nordeste**: Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte ou Sergipe e a iniciativa deve contribuir para a prevenção, redução ou eliminação da poluição por plásticos em ambientes costeiros e marinhos em um dos estados mencionados.
- A iniciativa **não precisa estar fisicamente localizada na faixa ou Zona Costeira**. Serão admitidas ações realizadas a montante da cadeia do plástico, incluindo iniciativas de não geração, redução na fonte, substituição, reuso, circularidade e outras estratégias que contribuam para evitar que plásticos e resíduos plásticos cheguem aos ambientes costeiros e marinhos.
- A atuação em áreas de manguezal não é requisito obrigatório para participação. No entanto, iniciativas com **foco em manguezais** terão destaque no critério de avaliação “Relevância e Impacto Socioambiental”, conforme previsto neste Edital.
- **Não são elegíveis**: Pessoas físicas, MEIs, Empresários Individuais (EI), Instituições de pesquisa ou membros das equipes do IABS, GIZ, MMA ou consultores diretos do TerraMar.

CAPÍTULO IV. COMO AS PROPOSTAS SERÃO AVALIADAS

As propostas serão analisadas por uma Comissão Avaliadora com base em 5 critérios principais:

CRITÉRIO	O QUE VAMOS ANALISAR
1. Relevância e Impacto Socioambiental	Potencial da ideia para resolver o problema de poluição por plásticos. Terão destaque iniciativas inovadoras, focadas em manguezais, que promovam equidade de gênero e participação feminina, e/ou gerem renda para grupos vulneráveis.
2. Viabilidade da Proposta	Coerência entre objetivos, orçamento, prazos e a capacidade da organização de entregar os resultados.
3. Riscos e Salvaguardas	Cuidados tomados para identificar e evitar potenciais impactos ambientais ou sociais negativos durante a execução do projeto.
4. Sustentabilidade, replicabilidade e expansão	Capacidade do projeto de se manter vivo após o edital (gera receita? tem parceiros?) e potencial de ser replicado em outros locais.
5. Capacidade do Proponente	Experiência comprovada da equipe e abertura para aprender e crescer durante as capacitações da Etapa I.

CAPÍTULO V. INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

Atenção aos prazos e forma de inscrição:

- **Prazo de Inscrição:** de **06 de outubro a 05 de novembro de 2026** (até 23h59, horário de Brasília).
- **Onde se inscrever:** Exclusivamente no portal do edital site do IABS (www.iabs.org.br).
- **Gratuito:** Não há nenhuma taxa de inscrição.

Documentos Obrigatórios:

1. Formulário de Inscrição online preenchido;
2. Comprovante do CNPJ (situação ativa);
3. Estatuto Social ou Contrato Social;
4. Currículo resumido (máx.2 páginas) de cada membro da equipe de sua instituição que participará do projeto.

Você poderá alterar a sua proposta no portal do edital até a data e horário limite de encerramento das inscrições.

CAPÍTULO VI. NOSSO COMPROMISSO SOCIAL E AMBIENTAL (SALVAGUARDAS¹)

Queremos cuidar dos oceanos sem causar impactos negativos em outras frentes – por isso, todas as iniciativas devem seguir nosso protocolo de **Salvaguardas Socioambientais**, e a forma como sua proposta vai fazer isso deverá ser detalhada no formulário de inscrição da proposta:

TEMA	EXEMPLOS DE ATIVIDADES COM POSSÍVEL IMPACTO NEGATIVO	MEDIDAS PARA MINIMIZAR IMPACTOS NEGATIVOS (SALVAGUARDAS)
Condições de Emprego e Trabalho	Introdução de novos materiais ou processos produtivos sem capacitação adequada dos trabalhadores ou atualização das medidas de segurança ocupacional.	Assegurar condições de trabalho seguras e saudáveis, capacitação adequada, igualdade de oportunidades e não discriminação, além da prevenção do trabalho infantil e forçado.

¹ Salvaguardas são cuidados para proteger as pessoas, as comunidades e o meio ambiente durante a realização do projeto.

TEMA	EXEMPLOS DE ATIVIDADES COM POSSÍVEL IMPACTO NEGATIVO	MEDIDAS PARA MINIMIZAR IMPACTOS NEGATIVOS (SALVAGUARDAS)
Eficiência de Recursos e Prevenção da Poluição	Substituição do plástico por materiais alternativos sem avaliação adequada de seus impactos, resultando em maior consumo de água ou energia, geração de resíduos ou emissões.	Promover o uso eficiente de recursos e avaliar os potenciais impactos ambientais das alternativas, buscando prevenir ou minimizar a poluição, a geração de resíduos e outros impactos ambientais.
Saúde e Segurança da Comunidade	Desenvolvimento ou teste de novos materiais ou produtos sem avaliação adequada de riscos à saúde humana, aos consumidores ou às comunidades.	Identificar e avaliar riscos à saúde e segurança e adotar medidas para evitá-los ou minimizá-los, com atenção especial a grupos vulneráveis.
Aquisição de Terra e Reassentamento Involuntário	Atividades que impliquem deslocamento físico ou econômico de pessoas ou comunidades ou restrinjam seu acesso a áreas utilizadas para moradia, subsistência ou atividades tradicionais.	Não serão apoiadas iniciativas que impliquem deslocamento físico ou econômico ou restrição de acesso a recursos e áreas de uso comunitário.
Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos	Aumento da demanda por matérias-primas renováveis para substituir plásticos, levando à conversão de habitats naturais ou ao uso não sustentável de recursos biológicos.	Evitar e minimizar impactos sobre a biodiversidade, os ecossistemas e os recursos naturais vivos, priorizando o uso sustentável dos recursos e alternativas de menor impacto.
Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares (PIPCTAF)	Desenvolvimento de atividades ou cadeias de fornecimento em territórios tradicionalmente utilizados por PIPCTAF sem sua participação ou consulta adequada.	Respeitar os direitos, culturas, modos de vida e processos de participação e consulta de PIPCTAF potencialmente afetados pelas iniciativas.



TEMA	EXEMPLOS DE ATIVIDADES COM POSSÍVEL IMPACTO NEGATIVO	MEDIDAS PARA MINIMIZAR IMPACTOS NEGATIVOS (SALVAGUARDAS)
Patrimônio Cultural	Implantação de atividades produtivas ou infraestrutura em áreas de relevância cultural ou arqueológica sem avaliação prévia dos impactos.	Identificar possíveis impactos sobre o patrimônio cultural e adotar medidas para evitá-los ou minimizá-los, respeitando os procedimentos aplicáveis à sua proteção.
Gênero	Implementação de iniciativas que excluam mulheres de processos decisórios ou resultem em acesso desigual a oportunidades, recursos ou benefícios, ou que não considerem diferenças de gênero nos riscos e impactos.	Considerar as desigualdades e diferenças de gênero no desenho e implementação das iniciativas; promover participação e liderança de mulheres e assegurar acesso equitativo a oportunidades e benefícios.

CAPÍTULO VII. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas recebidas serão avaliadas da seguinte forma:

- Todos devem preencher o formulário online e anexar os documentos solicitados até o prazo estipulado neste Edital;
- O IABS fará uma revisão de tudo o que foi recebido dentro do prazo (05/11), para ter certeza de que todas as propostas estão com todos os documentos necessários;
- GIZ, MMA e IABS vão se reunir para selecionar até 15 (quinze) propostas que melhor se adequam aos critérios que foram colocados aqui neste documento – se alguma das pessoas que estiver avaliando tiver alguma relação direta com a iniciativa, essa pessoa não participará da avaliação desta proposta;
- No final da Etapa I, as 5 (cinco) instituições que tiverem conseguido maior aproveitamento serão selecionadas para apoio durante a Etapa II.

CAPÍTULO VIII. CRONOGRAMA

Fique atento aos prazos do edital:

- **06/10/2026:** Lançamento oficial do Edital e abertura do sistema de inscrições.



- **19/10/2026:** Live / Webinar de Tira-Dúvidas e Orientações – Fique atento às redes sociais do IABS para conferir o horário da transmissão e outras informações. A live será transmitida pelo canal **IABSTV** no YouTube. Inscreva-se e acompanhe: <https://www.youtube.com/@IABSTV>

Obs.: A data prevista poderá sofrer alterações. Eventuais mudanças serão divulgadas nos canais oficiais do IABS.

- **05/11/2026:** Encerramento das inscrições (às 23h59).
- **06/11 a 26/11/2026:** Avaliação técnica das propostas.
- **27/11/2026:** Divulgação dos 15 selecionados para a Etapa I.
- **Dezembro de 2026 a março/abril de 2027:** Realização da Etapa I (Mentorias e Capacitações).
- **Abril/maio de 2027:** Apresentação dos projetos reformulados e anúncio dos 5 selecionados para a Etapa II (Aporte de R\$ 50 mil).

CAPÍTULO IX. DÚVIDAS E DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficou com alguma dúvida ou precisa de suporte técnico? Envie um e-mail para oceanosemplastico@iabs.org.br. Participe também do nosso Webinar Tira-Dúvidas no dia 19/10/2026!

Se você tem uma reclamação ou denúncia relacionada a este Edital, existe um canal aberto e independente para recebimento de denúncias ou preocupações socioambientais. Saiba mais em [Mecanismo Independente de Reclamações da IKI – IKI Brasil](#).



SoMar

SOLUÇÕES PARA UM
OCEANO SEM PLÁSTICO

Azul

Supported by:



Federal Ministry
for the Environment, Climate Action,
Nature Conservation and Nuclear Safety



INTERNATIONAL
CLIMATE
INITIATIVE



Deutsche Gesellschaft
für Internationale
Zusammenarbeit (GIZ) GmbH



IABS



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA



based on a decision of
the German Bundestag

